



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 021/2021**

**Ver. Cezar Furini – MDB**

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

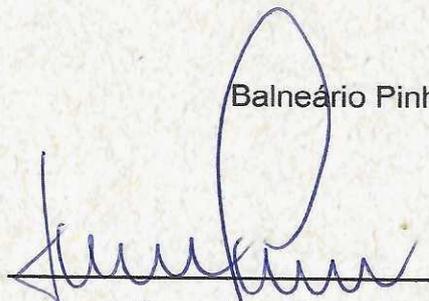
Seja criada e implementada uma padronização das placas indicativas dos nomes de ruas e avenidas em nosso município.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária pois trará mais facilidade ao acesso e a indentificação das vias em nosso município, garantindo e melhorando as condições de deslocamento a todos, pois hoje não há uma sinalização de qualidade em nosso município.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 25 de fevereiro de 2021.

  
**Cezar Furini**  
Vereador – MDB

  
Recebi em 26/02/21  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Cezar  
**Furini**  
vereador